

Projeto de Lei. Nº. 56/2024

Institui o Dia do Artesão no calendário do Município de Marabá/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o “**Dia do Artesão**”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março no Município de Marabá/PA.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei apresentando, visa instituir e incluir no Calendário do Município, o Dia Municipal do Artesão no dia 19 de março.

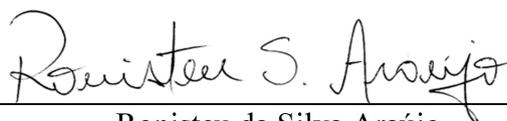
Apoiar o artesão e o artesanato local é uma afirmação da identidade cultural regional, dinamização da economia, do emprego em nível local e o fomento dos valores culturais e estéticos das diversas etnias e manifestações populares do povo brasileiro.

As atividades artesanais respondem pela geração de inúmeras ocupações e renda para milhares de brasileiros, sem que haja sistemático incentivo do poder público, no tocante à qualificação profissional, embora a profissão de Artesão é regulamentada pela Lei federal nº 13.180/2015, que define com clareza os conceitos de artesão e os requisitos para que as atividades artesanais possam beneficiar-se de apoios públicos.

É de fundamental importância o Município reconhecer e enaltecer os artesãos locais e seus dons, incentivando por sua vez a prática do artesanato entre as novas gerações, além de identificar as fazeres tradicionais que possam constituir recurso de criação e produção artesanal, qualificando-os como suvenires turísticos da Cultura de Marabá/PA. Visa conscientizar então à comunidade sobre a importância do artesão e do artesanato como fonte geradora de emprego, renda e fomento para a apreciação.

Diante do exposto, se torna necessário a valorização do profissional e da cultura local, ampliando o conhecimento técnico e profissional do artesão, a cessão de espaços públicos para divulgar o trabalho artesanal e promover a geração de emprego e renda.

Plenário, 03 Abril de 2024.



Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PTB

